

# PROCESSO SELETIVO DE 2020.1

## LISTA DE ESPERA

### Convocação para Entrevista

PORTARIA Nº 197 DE 13 DE MARÇO DE 2020.

O COORDENADOR do ProUni da UNIVERSIDADE VILA VELHA, no uso de suas atribuições e considerando os termos da Portaria Normativa nº 1, de 2 de janeiro de 2015 (DOU de 05.01.2015), que estabelece e regulamenta a Lista de Espera no processo seletivo referente a 2019.2, bem como o Edital nº 71, de 13.12.2019).

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Promover a divulgação da relação, **em anexo**, dos candidatos integrantes da Lista de Espera, para submissão ao procedimento destinado à ocupação das vagas remanescentes.

**Parágrafo:** O fato de o candidato constar da lista e de entregar a documentação comprovando as informações não garante a concessão da bolsa, pois esta condicionada à classificação obtida no ENEM.

**Art. 2º.** Convocar os referidos candidatos para que compareçam nesta Coordenadoria do ProUni da UNIVERSIDADE VILA VELHA, no Departamento Financeiro, Estágios e Programas desta Instituição de Ensino, *campus* central desta IES, ao lado da Biblioteca (Prédio INOTEC), no **período de 13.03.2020 a 16.03.2020**, **antes pré-agendando o respectivo atendimento por meio do telefone (027) 3421-2101 ou diretamente no referido setor**, para submissão ao procedimento de aferição das informações prestadas na respectiva ficha de, **munidos da fotocópia e do respectivo original dos seguintes documentos:**

- I) Carteira de Identidade e CPF próprio e Carteira de Identidade dos demais componentes do grupo familiar, podendo, se menor de 18 anos, apresentar certidão de nascimento;

#### CAMPUS - BOA VISTA

- II) Comprovante de residência dos membros do grupo familiar;
- III) Comprovante dos rendimentos brutos mensais do candidato e dos integrantes de seu grupo familiar, referente às pessoas físicas e a eventuais pessoas jurídicas vinculadas;
- IV) Comprovante da relação de dependência dos membros do grupo familiar que não possuem renda própria, emitido ou reconhecido por órgãos oficiais (INSS, RECEITA FEDERAL);**
- V) Cópia da decisão judicial determinando o pagamento de pensão alimentícia, caso esta tenha sido abatida da renda bruta informada de componente do grupo familiar;
- VI) Comprovante dos períodos letivos cursados em escola da rede pública (histórico escolar), quando for o caso;
- VII) Comprovante de percepção de bolsa de estudos integral dos períodos letivos cursados em instituição privada, quando for o caso, emitido pela respectiva instituição (declaração com firma reconhecida);
- VIII) Comprovante de efetivo exercício do magistério da educação básica, integrando quadro de pessoal permanente da instituição pública, emitido por esta, quando for o caso;
- IX) Laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20.12.1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 02.12.2004, com expressa referência ao CID, quando for o caso;
- X) Comprovante de casamento;
- XI) Cópia completa da declaração de ajuste anual do Imposto de Renda do exercício 2019, ano base 2018;
- XII) Comprovante de separação ou divórcio dos pais, ou certidão de óbito, no caso de um deles não constar do grupo familiar do candidato por essas razões. Caso a ausência de um dos pais do candidato ocorra em função de motivo diverso, este deverá apresentar comprovação da situação fática específica como, por exemplo, de casamento ou de união estável com outra pessoa;

§ 1º. Os candidatos que tenham cursado o ensino médio no exterior deverão apresentar as vias originais dos documentos referidos nos incisos VI e VII e a respectiva tradução para o português, por tradutor juramentado, nos termos do art. 224 da Lei nº 10.406, de 10.01.2002 (Código Civil), e se aprovado na entrevista e no processo seletivo próprio, a **“Declaração de Equivalência de Estudos”** (original) expedida pela Secretaria Estadual de Educação, para fins de matrícula inicial.

§ 2º. São considerados comprovantes de rendimento:

- a) Se assalariado, os três (03) últimos contracheques, em caso de renda fixa, e os seis (06) últimos contracheques, em caso de renda variável;
- b) Se trabalhador autônomo ou profissional liberal, Declaração de IRPF com recibo de entrega, Guias de recolhimento do INSS dos três (03) últimos meses, compatíveis com a renda declarada ou Extratos bancários dos últimos 03 (três), pelo menos;
- c) Se sócio e dirigente de empresa, Declaração de IRPF com recibo de entrega; Declaração de IRPJ; três (03) últimos contracheques de remuneração mensal ou Extratos bancários do proprietário dos últimos três meses, pelo menos;
- d) Se aposentado ou pensionista, comprovantes de recebimento de aposentadoria ou pensão dos três (03) últimos meses;

§ 3º. O Coordenador ou Representante (s) do Coordenador do ProUni poderão, a seu critério, exigir outros documentos que julgarem necessários à comprovação das informações prestadas pelo candidato ao ensejo do preenchimento da Ficha de Inscrição, conforme a Portaria Normativa nº 1, de 02.01.2015 (DOU de 05.01.2015).

**Art. 2º.** Na aferição das informações o Coordenador ou Representante (s) do Coordenador do ProUni analisarão a pertinência e a veracidade das informações prestadas, concluindo, a final, pela aprovação ou reprovação do candidato.

**Art. 3º.** O candidato que não comparecer no local, dia e horário designado para aferição das informações ou comparecendo, não venha a comprovar as informações prestadas será considerado reprovado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no âmbito desta IES.

Publique-se no sitio eletrônico desta IES na Internet ([www.uvv.br](http://www.uvv.br)).

**JONAS TADEU DE OLIVEIRA**

Coordenador do ProUni

## ANEXO I à Portaria ProUni nº 197 de 13.03.20209

### Relação de vagas e Candidatos em Lista de Espera - 1º semestre de 2020

Curso	Turno	Bolsas Integrais			
		Ofert.	Ocup.	Disp.	Candidatos
1487294 - Análise E Desenvolvimento De Sistemas	Curso a distância	1	0	1	0
15324 - Direito	Matutino	1	0	1	2
20738 - Engenharia De Produção	Noturno	1	0	1	4
49533 - Farmácia	Noturno	1	0	1	4
18093 - Fonoaudiologia	Matutino	1	0	1	2
1452147 - Gestão Portuária	Curso a distância	1	0	1	1
1479131 - Marketing	Curso a distância	2	0	2	3
49052 - Psicologia	Matutino	1	0	1	6
20450 - Relações Internacionais	Matutino	2	0	2	6
19881 - Sistemas De Informação	Noturno	1	0	1	9

POSICAO	NOME DO CURSO	NOME DO TURNO	NOME CANDIDATO
1	Direito	Matutino	SAMARA OLIVEIRA DA ROCHA
2	Direito	Matutino	VINICIUS SANTOS ALVES
1	Engenharia De Produção	Noturno	LUCICLEIA DOS SANTOS DA SILVA
2	Engenharia De Produção	Noturno	NATHALIA ALCANTARA ROCHA
3	Engenharia De Produção	Noturno	LIVIA FRANCA DOS SANTOS
4	Engenharia De Produção	Noturno	CARLOS DANIEL DOS SANTOS DONATO
1	Farmácia	Noturno	SATIA ANANDA DE SOUZA GONCALVES
2	Farmácia	Noturno	HENRIQUE JOSE MEYRELLES AZEVEDO
3	Farmácia	Noturno	HANNIA LIVIA CRUZ DOS SANTOS
4	Farmácia	Noturno	JAYANNE MATOS ALVES
1	Fonoaudiologia	Matutino	LUCIMAR DOS SANTOS
2	Fonoaudiologia	Matutino	YASMIN BARROS DA SILVA VASCONCELOS
1	Gestão Portuária	Curso a distância	GLEISON ALVARENGA TAVARES
1	Marketing	Curso a distância	GABRIEL NUNES DE BORTOLI
2	Marketing	Curso a distância	VALERIA TOREZANI DANIELETO
3	Marketing	Curso a distância	JESSIKA DE OLIVEIRA FERREIRA
1	Psicologia	Matutino	LORENA LORENZONI BASTOS
2	Psicologia	Matutino	ANA FLAVIA DA SILVA VALERO
3	Psicologia	Matutino	BRUNARA FERREIRA DE ASSIS

4	Psicologia	Matutino	RAFAELLA RIBEIRO DE OLIVEIRA
5	Psicologia	Matutino	VICTORIA DE SOUSA MARTINS
6	Psicologia	Matutino	POLYANNA PEREIRA DE ALMEIDA
1	Relações Internacionais	Matutino	JOAO GABRIEL MENDES FRANCA
2	Relações Internacionais	Matutino	BRHENDA DEL CARO NUNES FERREIRA
3	Relações Internacionais	Matutino	ERYCK DAS NEVES JESUS ALVARENGA
4	Relações Internacionais	Matutino	THAMIRES DOS SANTOS DRUMOND
5	Relações Internacionais	Matutino	JOELMA PEREIRA MATIAS
6	Relações Internacionais	Matutino	GISELLI LIMA NOGUEIRA
1	Sistemas De Informação	Noturno	CARLOS ANDRE GOMES DANIEL
2	Sistemas De Informação	Noturno	IGOR TUAG ANDRADE DE FREITAS
3	Sistemas De Informação	Noturno	BRENO DE OLIVEIRA DA SILVA
4	Sistemas De Informação	Noturno	GABRIEL DE ABREU TOZATTO
5	Sistemas De Informação	Noturno	ALINE PEREIRA BRANDAO
6	Sistemas De Informação	Noturno	ANA CAROLINE CARVALHO PECANHA
7	Sistemas De Informação	Noturno	LEONARDO DAMASCENO BORGES
8	Sistemas De Informação	Noturno	MATHEUS DA SILVA TEIXEIRA
9	Sistemas De Informação	Noturno	DIOGO DE FREITAS ARAUJO